



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.274/2011.**

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, na área rural de propriedade de Sonia Rodrigues Domingues e seu marido Luiz Vaz Domingues Filho, destinada a servidão de passagem que servirá ao Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto, “ Programa Água Limpa”, neste município de Cerqueira César/SP;**

**JOSÉ ROSSETO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o Decreto Lei nº 3.365/41,

### **DECRETA:-**

**ARTIGO 1º** - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, em regime de urgência, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma servidão de passagem na área rural de propriedade de Sonia Rodrigues Domingues e seu marido Luiz Vaz Domingues Filho, situada no Bairro Três Ranchos, neste município e comarca de Cerqueira César/SP, dentro das divisas e confrontações seguintes:

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

---

**Rua Prof<sup>ª</sup>. Hilda Cunha, 58- Centro – Cerqueira César - SP**  
**Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-000**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **Gabinete do Prefeito**

### **TRECHO 14**

PROPRIETÁRIO- SONIA REGINA DOMINGUES..

MATRICULA: 11.391 do CRI Local.

ÁREA- 388,25

### **DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 29+17,56 metros, , de coordenadas UTM – E687.924,95 e N7.453.601,15, daí segue até o ponto 29+95,19, rumo 25°27'45''NE percorrendo 77,62 metros, confrontando com SONIA REGINA DOMINGUES; daí segue até o ponto 95+5,11 metros, rumo 69°58'14''NW percorrendo 5,02 metros, confrontando com IVAIR SANTO PRANDO E OUTROS; daí segue até o ponto 95+82,81, rumo 25°27'44''SW percorrendo 77,67 metros, confrontando com SONIA REGINA DOMINGUES; daí segue até o ponto onde se deu inicio a esta descrição rumo 70°31'58''SE percorrendo 5,02 metros confrontando com FRANCISCO DE SALES ZALOTI E OUTRA.

**ÁREA** – O perímetro descrito engloba área de servidão de 388,25 m2.

**ARTIGO 2º** – Em virtude da urgência da medida, porquanto a construção do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgoto “Programa Água Limpa” deste município, é urgente e necessária, assim, a desapropriação poderá ser efetuada pela via amigável se houver consenso entre as partes, em face da premência, ou judicial se necessária.

**ARTIGO 3º** - Assim, nos termos do Decreto Lei n. 3.365, reveste-se de caráter urgente a presente desapropriação, tendo em vista o fim a que se destina.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **Gabinete do Prefeito**

**ARTIGO 4º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Vigente – Unidade Orçamentária 02.07.00 – Coordenadoria de Obras e Serviços. Unidade Executora: 02.07.01 – Urbanismo. – Funcional 15.452.0021-1.063 – Imóveis – Elemento de Despesa: 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerqueira César/SP, 03 de outubro de 2011.

**JOSÉ ROSSETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**\*\*Atenção:Definir a orientação da impressão como paisagem**

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA											
Produto	Unidade	EDR	Ano	Mês	Preço Menor	Preço Maior	Preço Médio	Moda	Mediana	NºInformantes	NºMunicípios
Terra de cultura de primeira	R\$/ha	Avaré	2011	06	8264,46	19421,49	14962,12	16528,93	15495,87	12	12

Fonte: IEA/CATI - SAAESP

Página:1